

**Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional (Aviso 13346/2019)**

**ADMISSÃO E EXCLUSÃO DE CANDIDATOS**

----- ATA nº 2 -----

-----Aos dezassete dias do mês de outubro de dois mil e dezanove, pelas 14:00 horas, na Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Bragança, (IPB), sito no campus Santa Apolónia, 5300-253 Bragança, Portugal, tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, na categoria/carreira de assistente operacional, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Bragança, na modalidade de relação jurídica de emprego público a constituir por contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, reuniu o júri do procedimento concursal, aberto por despacho do Presidente do IPB, estando presentes:

-----Presidente: António Castro Ribeiro, Subdiretor da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Bragança,-----

Vogais efetivos:-----

-----João David Condado Pires Técnico Superior da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Bragança,-----

-----Maria Jesus Rodrigues Caldeireiro Nunes, Técnica Superior da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Bragança,-----

-----A reunião teve como objetivo verificar os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos necessários à admissão e avaliação, de acordo com o Aviso.-----

-----Verificou-se que foram apresentadas as seguintes candidaturas:-----

-----Ana Maria Andrade Rego-----

-----Armando Augusto Afonso Rodrigues-----

-----Francisco dos Anjos Fernandes-----

-----João Carlos Nogueira Magalhães-----

-----Jorge Augusto Assares Mendes-----

-----José Manuel Bernardes Lopes-----

-----Laíres de Araújo Lima-----

-----Licínio Leite Sousa Castro-----

-----Luís Filipe Azevedo Lopes da Silva-----

-----Luís Miguel Quitério Lavadouro-----

-----Luís Pedro Pires Martins-----

-----Miguel Ângelo Esteves Machado-----

-----Sónia Maria Oliveira Giron-----

-----Teresa Maria Teixeira Sampaio Martins-----

-----Analisadas as candidaturas e tendo em conta as condições definidas no Aviso de abertura e legislação aplicável, o júri deliberou, por unanimidade:-----

1. A **admissão** das seguintes candidaturas:-----

-----Ana Maria Andrade Rego-----

-----Armando Augusto Afonso Rodrigues-----

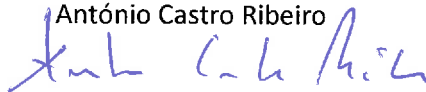
-----João Carlos Nogueira Magalhães-----

-----Jorge Augusto Assares Mendes-----

- Licínio Leite Sousa Castro-----  
-----Luís Filipe Azevedo Lopes da Silva -----  
-----Luís Miguel Quitério Lavadouro-----  
-----Miguel Ângelo Esteves Machado-----  
-----Sónia Maria Oliveira Giron-----  
-----Teresa Maria Teixeira Sampaio Martins-----
2. A **exclusão**, pelo facto de os candidatos não cumprirem o seguinte requisito do aviso do concurso: " 10 alínea a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição da República Portuguesa, por convenção internacional ou lei especial".-----  
-----Laíres de Araújo Lima-----
3. A **exclusão**, pelo facto de os candidatos não cumprirem o seguinte requisito do aviso do concurso: " 11. Os candidatos são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos a que se referem as alíneas a), b), c), d) e e) do ponto 10 do presente aviso, desde que declarem sob compromisso de honra, no referido formulário, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um deles.", as seguintes candidaturas:-----  
-----José Manuel Bernardes Lopes-----  
-----Luís Pedro Pires Martins-----
4. A **exclusão**, pelo facto de o candidato não cumprir os seguintes requisitos do aviso do concurso: Não entregou Formulário de Candidatura ao Procedimento Concursal; " 11. Os candidatos são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos a que se referem as alíneas a), b), c), d) e e) do ponto 10 do presente aviso, desde que declarem sob compromisso de honra, no referido formulário, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um deles; 15 alínea b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias", a seguinte candidatura:-----  
-----Francisco dos Anjos Fernandes-----
4. Promover a notificação dos candidatos admitidos e excluídos por e-mail, dando-lhe um prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem, nos termos dos artigos 10.º e 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.-----
5. Os candidatos admitidos serão oportunamente notificados através de correio eletrónico, da data, hora e local de realização da prova escrita de conhecimentos.-----  
-----Nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrada, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do júri presentes.-----

O Júri  
Presidente

António Castro Ribeiro



Vogais

João David Condado Pires



Maria de Jesus Rodrigues Caldeireiro Nunes

